

### 8ª Chamada – Processo Seletivo/UNIR/2010/1

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, através da **DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DIRCA**, torna público a 8ª Chamada, dos acadêmicos aprovados no vestibular/2010, com base nas vagas não preenchidas pelo SiSU/ENEM, para os cursos com ingresso no 1º semestre.

Os candidatos deverão comparecer para efetuarem suas matrículas obedecendo as exigências legais e munidos dos documentos exigidos, nos endereços abaixo relacionados:

- **Local: UNIR/CAMPUS/DIRCA e nos Campi**
- **Data: 08/04/2010 - Horário: 8h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h30m**

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS A 8ª CHAMADA/2010/1

##### PORTO VELHO

###### ○ ADMINISTRAÇÃO

02782-0 – MAIARA ALMEIDA FEITOSA

###### ○ CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

03079-1 – THAIANE GUTERRES NOLETO

###### ○ LETRAS PORTUGUÊS

05041-5 – ADEILDES BARBOSA DE OLIVEIRA

###### ○ MATEMÁTICA

05161-6 – LUANNA KAROLINNE CAMPOS DE ALENCAR

##### CAMPUS CACOAL

###### ○ ADMINISTRAÇÃO

06705-9 – MIRACEMA DA SILVA MOTA

###### ○ CIÊNCIAS CONTÁBEIS

06777- 6 – BRUNA CAPITELLI BARONI

## 1. DOCUMENTOS (originais e cópias)

- 1.1. Documento de Identidade;
- 1.2. CPF;
- 1.3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (para Porto Velho o comprovante de votação no Plebiscito);
- 1.4. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1.5. Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- 1.6. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.7. Certificado ou diploma de conclusão de Ensino Médio ou equivalente.

## 2. NORMAS

- 2.1. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de comparecer, para sua matrícula, nos locais, datas e horários previstos, ou não apresentar a documentação exigida, principalmente o **Histórico Escolar, PERDERÁ O DIREITO À VAGA** e será eliminado do Processo Seletivo/2010 não podendo, posteriormente, pleitear matrícula no Curso ainda que existam vagas no mesmo. Na impossibilidade de comparecimento do candidato classificado à matrícula, esta poderá ser feita através de procuração particular, para este fim, com os documentos do candidato **originais e cópia ou cópias autenticadas**.
- 2.2. Em nenhuma hipótese, será admitida a matrícula condicional;

Porto Velho, 06 de abril de 2010.

**ELIZABETE CONCEIÇÃO SILVINO**  
**DIRETORA SUBSTITUTA DA DIRCA**